



Anúncio para atribuição de uma bolsa de investigação para mestre no âmbito do contrato de prestação de serviços “Consultoria científica para recolha, análise e integração de informação de suporte ao SIMARSW, modelo de monitorização e gestão de recursos marinhos” celebrado no âmbito do projeto “MARSW – Sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha das Áreas Classificadas do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina” (POSEUR-03-2215-FC-000046)

19 de setembro de 2019

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação para mestre no âmbito do contrato de prestação de serviços “Consultoria científica para recolha, análise e integração de informação de suporte ao SIMARSW, modelo de monitorização e gestão de recursos marinhos”, celebrado com a Liga Para a Proteção da Natureza no âmbito do projeto “MARSW – Sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha das Áreas Classificadas do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina” (POSEUR-03-2215-FC-000046), nas seguintes condições.

O projeto MARSW tem por objetivo desenvolver um sistema de informação e monitorização que permita compilar, organizar e atualizar continuamente a informação relevante para responder às necessidades de avaliação periódica dos objetivos de gestão e ordenamento das áreas marinhas classificadas do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e às necessidades de conhecimento da distribuição da biodiversidade e dos habitats definidos na Diretiva Habitats, bem como da avaliação periódica do seu estado de conservação.

1. Área científica: ciências biológicas.

2. Requisitos de admissão, e fatores preferenciais na avaliação das candidaturas

2.1. Requisitos de admissão

O/a candidato/a deverá ter:

- curso de mestrado na área das ciências biológicas ou em áreas afins;
- carta de condução de veículos ligeiros;
- título nacional de mergulho ou equivalente;
- robustez física indispensável ao exercício das funções da bolsa a que se candidata;
- experiência em trabalhos científicos realizados em mergulho com escafandro autónomo destinados à identificação taxonómica e avaliação da abundância de peixes bentónicos e demersais da costa continental portuguesa através de censos visuais em substratos duros subtidais.

O/a candidato/a deverá enviar:

- carta resumida de candidatura, na qual se apresenta, explica por que razão se candidata e declara que possui a robustez física indispensável ao exercício das funções da bolsa a que se candidata;
- curriculum vitae;
- fotocópia do certificado de habilitações.

2.2. Fatores preferenciais na avaliação das candidaturas

Será considerado fator preferencial a experiência em:

- estudos de ecologia de substratos duros entremarés e subtidais da costa continental portuguesa, envolvendo a identificação taxonómica de macro-organismos e a avaliação do seu tamanho e abundância;

- trabalhos realizados em mergulho com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de peixes e/ou outros organismos macrobentónicos de substratos duros através de censos visuais e/ou técnicas de análise de imagem;
- mapeamento de habitats, e sistemas de informação geográfica.

3. Plano de trabalhos

A bolsa envolverá fundamentalmente trabalhos de campo e de laboratório, de análise de dados, e de redação de relatórios e comunicações.

Os trabalhos de campo serão sobretudo realizados nas referidas áreas classificadas, nomeadamente na costa alentejana, envolvendo estudos sobre a distribuição e abundância de macro-organismos entremarés e subtidais, inquéritos e contactos com pescadores comerciais e lúdicos, atividades de pesca experimental e divulgação científica sobre o ambiente marinho, incluindo trabalhos em mergulho e a bordo de embarcações de pesca.

Os trabalhos laboratoriais serão desenvolvidos sobretudo no Laboratório de Ciências do Mar da Universidade de Évora (CIEMAR), instalado em Sines.

É necessária disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos regulares no CIEMAR e para a realização de campanhas de amostragem de ambientes marinhos, incluindo a realização de trabalhos nas referidas áreas classificadas e a bordo de embarcações.

4. Legislação e regulamentação aplicável

A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o(a) bolseiro(a), nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Évora (Ordem de Serviço n.º 1/2011), do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, e decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto) e de acordo com a legislação e o Regulamento de Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos da FCT em vigor, (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos>).

5. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Ciências do Mar da Universidade de Évora, em Sines, sob a orientação científica do Prof. Doutor João Castro.

6. Duração da bolsa

Prevê-se que a bolsa seja iniciada em novembro de 2019 e que tenha a duração de 6 meses, podendo ser renovada até ao final do contrato de prestação de serviços “Consultoria científica para recolha, análise e integração de informação de suporte ao SIMARSW, modelo de monitorização e gestão de recursos marinhos” (previsto para 31 de dezembro de 2020).

7. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €989.70, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

8. Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes (respetiva valoração em percentagem):

- avaliação curricular (40%);
- experiência profissional em:
 - estudos de ecologia de substratos duros entremarés e subtidais da costa continental portuguesa, envolvendo a identificação taxonómica de macro-organismos e a avaliação do seu tamanho e abundância (20%).
 - mergulho científico com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de peixes e/ou outros organismos macrobentónicos de substratos duros através de censos visuais e/ou técnicas de análise de imagem (30%);

- mapeamento de habitats, e sistemas de informação geográfica (10%).
Caso o júri considere necessário, poder-se-á recorrer a uma entrevista individual.

9. Composição do júri de seleção

Presidente - Prof. Doutor João José Roma de Paços Pereira de Castro

1.º Vogal - Prof.ª Doutora Teresa Paula Gonçalves Cruz

2.º Vogal - Doutor David Miguel de Azevedo Jacinto

1.º Suplente - Prof. Doutor Pedro Miguel Raposo de Almeida.

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de listas ordenadas por nota final obtida afixadas em local visível e público do Laboratório de Ciências do Mar, sendo os candidatos(as) aprovados(as) notificados através de e-mail.

Nos termos do direito de audiência prévia dos interessados, os projetos de classificação finais serão anunciados por e-mail a todos os interessados.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **20 de setembro a 4 de outubro de 2019**, e os resultados publicados até 11 de outubro de 2019.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta resumida de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: curriculum vitae do candidato e fotocópia do certificado de habilitações. Na carta, o candidato deverá apresentar-se, explicar por que razão se candidata e declarar, obrigatoriamente, que possui a robustez física indispensável ao exercício das funções da bolsa a que se candidata.

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor João Castro

Laboratório de Ciências do Mar

Universidade de Évora

e-mail: jjc@uevora.pt

NOTA - É necessário que os graus académicos obtidos em países estrangeiros sejam reconhecidos por uma instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do respetivo certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374> .